3336604 08012.003996/2016-53

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 135/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 29 de novembro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento para substituição do tanque de combustível dos veículos Honda Fit, ano/modelo 2015, em razão da possibilidade de vazamento de combustível e risco de incêndio.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que *"alguns tanques de combustível produzidos podem apresentar uma falha na solda na região da conexão do bocal do tanque, causando vazamento"*. Nessa condição, "*o tanque de combustível, poderá ter uma falha na solda da proximidade do bocal, ocasionando vazamento de combustível do tanque com risco de incêndio, desde que associado a uma fonte de calor (faísca). Essa situação, mesmo que remota, poderá causar danos materiais e lesões graves ou até mesmo fatais aos ocupantes e/ou terceiros*". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site http://justica.gov.br/, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas

Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 02/12/2016, às 21:09, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **3336604** e o código CRC **C30CEEC3**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9669 / 3170 Site: - www.justica.gov.br

3333360 08012.003996/2016-53

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Nota Técnica nº 176/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON

PROCESSO Nº 08012.003996/2016-53

Assunto: Campanha de Chamamento para substituição do tanque de combustível dos veículos Honda Fit, ano/modelo 2015, em razão da possibilidade de vazamento de combustível e risco de incêndio.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA., com o objetivo de convocar os consumidores a comparecer a um de seus representantes para efetuar a substituição do tanque de combustível dos veículos acima descritos.

2. Segundo informações da Honda, a Campanha de Chamamento, com início em 30 de novembro de 2016, abrange 842 (oitocentos e quarenta e dois) veículos colocados no mercado de consumo, produzidos entre 20 de agosto e 24 de setembro de 2015, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre o intervalo 40FZ221338 e 40FZ224280; 60FZ221691 e 60FZ222494; e 70FZ221225 e 70FZ229139 distribuídos, da seguinte forma, pelos estados da Federação:

AC	3
AL	5
AM	16
AP	3
BA	18
CE	15
DF	36
ES	15
GO	23
MA	8
MG	63
MS	8
MT	1
PA	5
PB	1
PE	22
PI	1
PR	29
RJ	119
RN	7
RO	4
RS	39
SC	11
SE	3

Coordenador de Consumo Seguro e Saúde

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios e Notificação.

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas

Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos,** em 02/12/2016, às 21:09, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO, Coordenador(a) de Saúde e Segurança,** em 02/12/2016, às 21:18, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS, Analista Técnico-Administrativo - ATA,** em 05/12/2016, às 11:39, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **3333360** e o código CRC **2F8CD73E**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.